




CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 09 de 11 de 2000

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 216 de 09 de novembro de 2000.

“Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de junho de 2000. (02 volumes)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro de 2000.


EDSON BRAZ DE QUEIROZ - Presidente


JOÃO CIRINEU DE O. REZENDE - 1º Secretário


WILTER CAMPOS COELHO - 2º Secretário

Mvbg